



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 2/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LFDA/SP Nº 36/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA-SP E A EMPRESA M. SERVICE LTDA.

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária– LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Substituto André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria SE nº 179 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15550680-8, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e **M SERVICE LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.948.998/0001-86, sediado(a) na Alameda dos Umbuzeiros - 342 A, Caminho das Árvores em Salvador/BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Maurício dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 43147-D, expedida pela (o) Crea/MG, e CPF nº 461.225.326-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000121/2020-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 006/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 36/2020**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **23/07/2021 a 31/12/2021**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor estimado mensal da contratação é de R\$ 212.788,16 (duzentos e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.120.684,30 (um milhão, cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) para o período de vigência deste instrumento, composto da seguinte forma:

2.1.1. Serviços continuados constantes do item 1, com valor estimado mensal de R\$ 188.621,49 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), e valor total estimado de R\$ 993.406,51 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos),

podendo variar conforme a prestação de serviço realizada no mês de execução, conforme relatório de execução de serviços aprovado pelo gestor do contrato;

2.1.2. Fornecimento de peças e materiais eventuais, nas condições estabelecidas no item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, com valor máximo de R\$ 127.277,79 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), sendo remunerado à Contratada as peças e materiais efetivamente utilizados, nos valores unitários ofertados pela licitante, com o respectivo BDI, no ANEXO IV-B – Planilha de Peças e Materiais Eventuais apresentado em sua proposta ou nas condições estabelecidas no item 10.5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Parágrafo Único - Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao Reajustamento de Preços em Sentido Amplo (Repactuação), previsto no Item 21 do Termo de Referência nº 008/2020.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União, para o exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000, 0150013058 e 0350013035

Natureza de Despesa: 339030-25 (MATERIAIS) e 339037-04 (MÃO DE OBRA)

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Campinas, 15 de Julho de 2021

**André de Oliveira Mendonça**  
Contratante

**José Maurício dos Santos**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

**Lívia Cavaletti Correa da Silva**  
Fiscal do Contrato

**Anderson Oliveira Cardoso**  
Gestor de Contrato

Representante da Contratante

CPF: 021.527.105-09  
Representante da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP - Substituto**, em 15/07/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CAVALETTI CORREA DA SILVA, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 15/07/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Mauricio dos Santos, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Oliveira Cardoso, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15818990** e o código CRC **8CA6C584**.

---

Referência: Processo nº 21053.000121/2020-68

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000003/2021 ao Convênio Nº 893767/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE PALMEIRA, CNPJ nº 01610566000106. Venho através deste solicitar a alteração do valor da contrapartida do convenio para valor de R\$238.990,00 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e noventa reais), valor este que será suficiente par. Valor Total: R\$ 48.323,34, Valor de Contrapartida: R\$ 48.323,34, Vigência: 31/12/2019 a 28/08/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: FERNANDA DE SOUZA CORDOVA, CPF nº 007.142.639-66.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130069 - SFA/MA/MAPA

Número do Contrato: 10/2017.  
Nº Processo: 21022.012196/2017-53.  
Pregão. Nº 5/2016. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/MA. Contratado: 03.817.702/0001-50 - VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses a vigência do termo de contrato 10.2017. Vigência: 19/07/2021 a 18/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.986.442,00. Data de Assinatura: 08/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 204

## APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de MG no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.0551324/2020, protocolado em 30/12/2020 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de ITAMBÉ ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 16.849.231/0001-04, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2021 a 31/12/2023.

MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 130072 - SFA/SC/MAPA

Número do Contrato: 1/2017.  
Nº Processo: 21050.002747/2017-51.  
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SC. Contratado: 10.598.565/0001-76 - DETECTOR MONITORAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato através de termo aditivo. Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.420,00. Data de Assinatura: 17/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2021).

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico TRAD nº 32/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de controle ambiental de pragas e vetores (serviços de dedetização, descupinização, desratização e outros), visando atender às necessidades da sede do LFDA/MG, visando atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagrou-se vencedora do certame a empresa: 20.813.243/0001-56 - A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI, Item 1 no valor total de R\$ 8.988,00.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA  
Pregoeira

## SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONVÊNIOPLATAFORMA + BRASIL Nº 897004/2019 Segundo Termo Aditivo ao Convênio plataforma + Brasil nº 897004/2019, Processo nº 21000.095364/2019-58, Concedente: UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Porto Velho/RO - CNPJ/MF nº 05.903.125/0001-45. Objeto: Prorrogação de vigência ao Convênio em tela, para até 29 de julho de 2022. Assinaturas: Jorge Seif Júnior - Secretário de Aquicultura e Pesca, e Hildon de Lima Chaves - Prefeito do Município de Porto Velho. Data da assinatura: 9 de julho de 2021.

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: COSTIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - SIF 2418, estabelecido como Unidade de Beneficiamento de Pescado, no município de Teutônia/RS, CNPJ 29.329.312/0001-25. Motivo: proprietário e responsável técnica se recusaram a assinar o termo de julgamento em segunda instância. A empresa teve deferimento do recurso e aplicação da penalidade de multa diminuída para R\$ 4.694,56 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Os dados estão constantes nos autos do processo administrativo nº 21042.007796/2018-42. Em caso de ausência de manifestação da interessada, os processos serão encaminhados para Dívida Ativa da União. VISTAS DOS PROCESSOS abertos ao notificado ou Procurador, no Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal - SIPOA/DDA/SFA/RS, na Av. Loureiro da Silva, nº 515/706 - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30.

Brasília-DF, 19 de julho de 2021.  
ANA LUCIA DE PAULA VIANA  
Diretora

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS  
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

## AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 21 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, no dia 19 de julho de 2021, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº
Saccharum L.	IACSP047060	21806.000130/2020	20210116
Saccharum L.	IACCTC052562	21806.000131/2020	20210117
Saccharum L.	IACCTC059561	21806.000132/2020	20210118
Glycine max (L.) Merr.	NS8397IPRO	21806.000137/2020	20210119
Glycine max (L.) Merr.	860312X	21806.000150/2020	20210120
Glycine max (L.) Merr.	GS 59R95	21806.000177/2020	20210121
Glycine max (L.) Merr.	TMG2757IPRO	21806.000212/2020	20210122
Eucalyptus spp	GG4015	21806.000298/2020	20210123
Eucalyptus spp	JM4708	21806.000299/2020	20210124
Gossypium hirsutum L.	FM 978GLTP RM	21806.000300/2020	20210125

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Nº Processo: 21053.000151/2021-55.  
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.  
Contratado: 03.290.250/0006-06 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva, de manutenção corretiva para o equipamento icp-ms (icp-rca-001) rp 008.636 em proveito da unidade de resíduos e contaminantes em alimentos - lfda-sp..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 05/07/2021 a 05/07/2022. Valor Total: R\$ 45.382,12. Data de Assinatura: 05/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Nº Processo: 21043.000212/2021-01.  
Pregão Nº 12/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.  
Contratado: 20.510.979/0001-55 - G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de grupos geradores com aplicação de peças..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total: R\$ 76.615,59. Data de Assinatura: 25/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 36/2020.  
Nº Processo: 21053.000121/2020-68.  
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.  
Contratado: 02.948.998/0001-86 - M SERVICE LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 36/2020, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/07/2021 a 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 23/07/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.120.684,30. Data de Assinatura: 16/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 17/2016.  
Nº Processo: 21053.000144/2015-13.  
Pregão. Nº 63/2015. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.  
Contratado: 06.940.359/0001-25 - C. M. DE JESUS AMORIM. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses.. Vigência: 02/08/2021 a 02/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.103,55. Data de Assinatura: 14/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2021).

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

3º termo de apostilamento do contrato nº 14/2017, mantido com a empresa clemir schmitt - me. o novo valor mensal da prestação de serviços é de R\$ 9.029,00. Período de 01/01/2021 a 31/07/2022..

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2021).'

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2021 MS

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 08/2021 celebrado entre a Superintendência Regional do Inbra em Mato Grosso do Sul e a Associação da Constituição dos Trabalhadores Rurais - COAF. Objetivo: credenciar a Associação da Constituição dos Trabalhadores Rurais - COAF para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INBRA

